



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 007

de 22 de Janeiro de 2014.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 10.507,00 (Dez mil, quinhentos e sete reais) e dá outras providências".

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$10.507,00 (dez mil, quinhentos e sete reais), para atender a despesa abaixo especificada que receberá a seguinte classificação:

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301.0009.2.010 Manutenção Atenção Básica da Saúde

44.90.52 – Equip. e Material Permanente- FR 5 CA 300.0051-Incentivo PSF.....R\$10.507,00

Art. 2º O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente do Superávit Financeiro de recurso vinculado, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, conforme art. 43, §1º, I, da Lei 4.320/64.....R\$10.507,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Câmara, o presente Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial referente ao recurso de Incentivo PSF transferido pelo Ministério da Saúde, saldo do exercício de 2013, da ordem de 10.507,00.

Sendo o que competia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal